



DECRETO Nº 3.705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022


*Publicado no site da prefeitura
Municipal
21/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de Natal dia 25/12/2022 (domingo) e que o Feriado de Confraternização Universal dia 01/01/2023 (domingo);

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

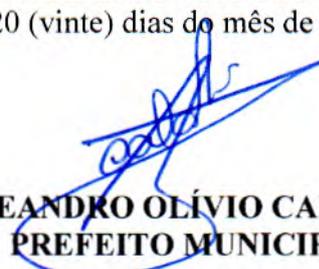
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022 (segunda-feira) e o dia 02 (dois) de janeiro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL